



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

RELATÓRIO Nº 19 / 2024 GOINFRA/MA-GEMVI-12399
ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (05 lotes), conforme edital e seus anexos (SISLOG 101817).

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Este documento apresenta a análise da proposta de preço referente ao Edital nº 01/2024, submetida pela empresa **CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA**, que foi classificada em segundo lugar para o lote 03, conforme o Resultado Provisório (SEI nº 60932633). Foram analisados todos os documentos apresentados até o momento, incluindo o conteúdo, a quantidade e os preços dos serviços detalhados na planilha de orçamento de supervisão.

LOTE	EMPRESA	ORÇAMENTO REFERENCIAL	PREÇO TOTAL PROPOSTA	DESCONTO	DOC. SEI
03	CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA	R\$ 34.960.396,81	R\$ 33.534.297,54	4,08%	63225076

1.2. Com base no item 6.1.5 do edital, a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, por ter figurado como primeira colocada em dois lotes, 03 e 04, terá adjudicado o lote 04, no qual apresentou maior nota final, caso sua proposta não seja desclassificada. Desta forma, a segunda colocada, CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA, será classificada para o lote 03.

2. DO OBJETO

2.1. A proposta de preço (SEI nº 63225076) e a documentação de habilitação (SEI nº 62986738) integrantes do processo base de licitação, foram apresentadas pelo licitante CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA, sendo classificada em segundo lugar no lote 03 do presente certame, com a proposta de R\$ 33.534.297,54 (trinta e três milhões, quinhentos trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Toda a análise foi realizada conforme a legislação que rege as contratações e aquisições públicas, bem como as disposições contidas no edital e seus anexos.

3. DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

3.1. A proposta de preços deverá atender aos critérios de exequibilidade estabelecido no Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Art. 73, § 1º do Decreto nº 10.359/2023, assim como os termos dos itens 11. e 13. do Edital nº 01/2024.

3.2. Posto isso, a proposta de preços foi analisada partindo para verificação dos descontos ofertados pela licitante nos serviços que compõe o objeto da contratação, em atendimento ao disposto no § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que *“No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito da avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificações do mercado correspondente.”*

3.3. Por sua vez, o item 13.2. do Edital apresenta os critérios de avaliação e julgamento da proposta de preço, estipulando que estas serão avaliadas conforme os princípios legais e os preceitos do mencionado instrumento convocatório. Os critérios de avaliação seguirão às seguintes diretrizes:

- a) se a PROPONENTE observou as especificações, equipamentos, serviços e mão de obra contidos no Projeto básico e Planilha Orçamentária;
- b) se a planilha contendo o orçamento detalhado que deu origem à Proposta, além daquelas explicitadas neste Edital, contém todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, seguros, tributos incidentes e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução dos serviços especificados no Edital, totais unitários e total global.

3.4. Em seguida, no item 13.2.4. estabelece as situações nas quais as propostas serão desclassificadas, a saber:

- a) Preços inexequíveis;
- b) Permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- c) Apresentarem cotações de encargos ou tributos inverossímeis, ou incompatíveis com a legislação vigente;
- d) Apresentarem cotações de salários em desacordo com as convenções e acordos coletivos;
- e) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

3.5. Consideradas essas premissas iniciais, procede-se à análise da proposta de preço da licitante classificada em segundo lugar no referido lote.

4. DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

4.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que representam um valor igual ou superior a 4% do orçamento total do objeto licitado e que sejam tecnicamente pertinentes ao projeto.

4.2. Foram analisados todos os itens que estão apresentados no quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Curva ABC

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário GOINFRA (R\$)	Total GOINFRA (R\$)	% Por Serviço	% Acumulado Por Serviço	Valor maior que 4%	Total Prop. (R\$)	% Por Serviço (Proposta)
2	PRODUTO 02S	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO - (RODOVIAS PAVIMENTADAS E AERÓDROMOS) E (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E BALSAS)	un	24,000	498.118,59	11.954.846,16	34,20%	34,20%	SIM	11.467.174,89	34,20%
3	PRODUTO 03S	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO (MELHORIA FUNCIONAL EM RODOVIAS PAV E NÃO PAV)	un	24,000	276.742,20	6.641.812,80	19,00%	53,19%	SIM	6.370.875,24	19,00%
11	PRODUTO 05S	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL DA MALHA NÃO PAVIMENTADA (PROJETO BÁSICO E NOTAS DE SERVIÇO EM REGIÃO PLANA)	Km	751,000	7.720,26	5.797.915,26	16,58%	69,78%	SIM	5.561.403,81	16,58%
12	PRODUTO 06S	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO)	Km	526,000	6.815,24	3.584.816,24	10,25%	80,03%	SIM	3.438.585,09	10,25%
1	PRODUTO 01S	COORDENAÇÃO GERAL LOTE 01 E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS	un	24,000	112.478,03	2.699.472,72	7,72%	87,75%	SIM	2.589.354,07	7,72%
14	PRODUTO 06BS	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS EM REGIÃO PLANA P/ PEE	Km	526,000	3.071,39	1.615.551,14	4,62%	92,37%	SIM	1.549.650,91	4,62%
13	PRODUTO 06AS	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM REGIÃO PLANA P/ PEE	Km	526,000	2.449,63	1.288.505,38	3,69%	96,06%	NÃO	1.235.946,10	3,69%
5	PRODUTO 04AS	SONDAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA SOLO	m	1.400,000	372,90	522.060,00	1,49%	97,55%	NÃO	500.777,08	1,49%
15	PRODUTO 06CS	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (DEFLECTOMETRIA - PRR)	Km	526,000	700,66	368.547,16	1,05%	98,61%	NÃO	353.515,79	1,05%
17	PRODUTO 06ES	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (CONTAGEM DE TRÁFEGO)	Km	526,000	390,43	205.366,18	0,59%	99,19%	NÃO	196.990,23	0,59%
4	PRODUTO 04S	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO ESTRUTURAL DE PCA)	m	121,000	889,69	107.652,49	0,31%	99,50%	NÃO	103.262,06	0,31%
6	PRODUTO 04BS	SONDAGEM DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - PEDREGULHO	m	73,000	596,64	43.554,72	0,12%	99,63%	NÃO	41.778,21	0,12%
16	PRODUTO 06DS	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (MEDIDAS DE IRREGULARIDADE (IRI/QI) P/ PRR)	Km	526,000	67,97	35.752,22	0,10%	99,73%	NÃO	34.296,59	0,10%
9	PRODUTO 04ES	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA MUITO ABRASIVO	m	22,000	1.266,04	27.852,88	0,08%	99,81%	NÃO	26.716,82	0,08%
10	PRODUTO 04FS	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	tkm	33.880,000	0,75	25.410,00	0,07%	99,88%	NÃO	24.372,95	0,07%
8	PRODUTO 04DS	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA MÉD. ABRASIVA	m	22,000	1.031,47	22.692,34	0,06%	99,95%	NÃO	21.766,73	0,06%
7	PRODUTO 04CS	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA POUCO ABRASIVA	m	22,000	844,96	18.589,12	0,05%	100,00%	NÃO	17.830,97	0,05%
Total do Grupo :						34.960.396,81					

- 4.3. Assim, foi verificado que os produtos de maior relevância para a contratação são: 02S, 03S, 05S, 06S, 01S e 06BS.
- 4.4. Na análise da proposta de preços, constatou-se que a licitante ofereceu descontos de 4,08%, 4,08%, 4,08%, 4,08%, 4,08% e 4,08%, respectivamente, nos serviços listados anteriormente. Não houve serviços relevantes com descontos superiores a 25%, em conformidade com os §§ 3º e 4º do Artigo 59 da Lei 14.133/2021. Os demais produtos também foram analisados e verificou-se que os descontos ofertados foram inferiores a 25%, tornando a proposta exequível.
- 4.5. Além disso, foi revisada a planilha orçamentária detalhada, que originou a proposta, incluindo todas as composições, composições auxiliares, mão de obra, materiais, serviços, preço unitário e preço global.

5. DA MÃO DE OBRA

- 5.1. Passando para a análise dos descontos ofertados na mão de obra, observou-se que a licitante apresentou valores que, em sua totalidade, estão abaixo do estabelecido pela GOINFRA, conforme indicado no quadro 02 a seguir.

Quadro 02 - Diferença verificada nos custos mensais GOINFRA X Licitante				
Código	Lista de Mão de Obra	Edital Goinfra Salários c/ Encargos	Proposta Empresa Salários c/ Encargos	Desconto %
20202	COORDENADOR GERAL	R\$ 34.075,80	R\$ 33.735,04	1,00%
20203	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR	R\$ 29.282,00	R\$ 28.989,18	1,00%
20204	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	R\$ 22.367,40	R\$ 22.143,73	1,00%
20205	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	R\$ 20.827,40	R\$ 20.619,13	1,00%
20207	PROFISSIONAL DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 7.222,60	R\$ 7.150,37	1,00%
20223	LABORATORISTA / TOPÓGRAFO	R\$ 5.843,20	R\$ 5.784,77	1,00%
20224	LABOR. AUX. / TOPOG. AUX.	R\$ 3.605,80	R\$ 3.569,74	1,00%
20226	OP. DE COMPUTADOR	R\$ 4.180,00	R\$ 4.138,20	1,00%
20227	AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPOG.	R\$ 2.448,60	R\$ 2.424,11	1,00%
20228	CADISTA	R\$ 4.732,20	R\$ 4.684,88	1,00%
20229	TÉCNICO DE ESTRADAS	R\$ 6.063,20	R\$ 6.002,57	1,00%
20230	PROGRAMADOR	R\$ 7.735,20	R\$ 7.657,85	1,00%
20231	NIVELADOR	R\$ 3.588,20	R\$ 3.552,32	1,00%
20232	SECCIONISTA	R\$ 3.634,40	R\$ 3.598,06	1,00%
20242	SECRETÁRIA(O)	R\$ 4.235,00	R\$ 4.192,65	1,00%
20244	MOTORISTA	R\$ 3.610,20	R\$ 3.574,10	1,00%
20245	SERVENTE	R\$ 2.448,60	R\$ 2.424,11	1,00%
20246	VIGIA	R\$ 2.477,20	R\$ 2.452,43	1,00%

- 5.2. No entanto, os descontos ofertados são de 1,00%. Nota-se que não houve descontos superiores a 25%, em conformidade com os § 3º e § 4º do Artigo 59 da Lei 14.133/2021.

6. DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

- 6.1. A avaliação concentrou-se em verificar se a empresa apresentou a composição do BDI e se esta está em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024, especialmente no que diz respeito ao item 13.2.4.1.
- 6.2. No que tange à análise do BDI, nota-se que as alíquotas propostas pela empresa diferem do previsto no orçamento referencial, conforme demonstrado no quadro 03 abaixo.

BDI GOINFRA				BDI PROPOSTA			
BDI de Projetos e Consultorias				BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
Descrição	Taxa	% no preço de Venda	% no Preço de Custo	Despesas Indiretas		% Sobre PV	% Sobre CD
COFINS	7,60% a.m.	7,60%		Administração Central	Variável - f (CD)		
PIS	1,65% a.m.	1,65%		Despesas Financeiras	0,1 % sobre (PV - Lucro)	0,82%	1,02%
ISSQN	5,00% a.m.	5,00%		Riscos	0,10% de PV	0,50%	0,62%
Tributos (TOTAL)		14,25%	16,62%	Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10%	0,12%
				Subtotal 1		1,42%	1,76%
				BENEFÍCIOS		% Sobre PV	% Sobre CD
Lucratividade	10,00% a.m.		10,00%	Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,05%	10,00%

Total: 28,28%		Subtotal 2		8,05%	10,00%
		TRIBUTOS		% Sobre PV	% Sobre CD
		PIS	1,65% de PV	0,91%	1,12%
		COFINS	7,60% de PV	4,18%	5,19%
		ISSQN	5,00% de PV	5,00%	6,21%
		Subtotal 3		10,08%	12,52%
		TOTAL BDI (%)		19,55%	24,29%
		CUSTO DIRETO - CD		80,45%	

6.3. Observa-se que as alíquotas de COFINS e PIS foram ajustadas de acordo com o regime tributário da empresa, que, de acordo com os dados fornecidos, aparentemente está enquadrada no regime de lucro real. A empresa **NÃO** apresentou na Proposta de Preço (SEI nº 62986738), a memória de apuração do percentual médio de recolhimento de PIS e COFINS dos últimos 12 meses, bem como os "recibos de entrega de escrituração fiscal digital - contribuições". Caso necessário e pertinente, a Gerência de Licitação pode solicitar a comprovação do regime tributário da empresa.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Diante das análises apresentadas, realizadas de maneira objetiva e em estrita conformidade com o instrumento convocatório, declaramos que a documentação de proposta de preço da empresa **CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVA é EXEQUÍVEL**, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, com observância ao item 6.3. deste documento. O resultado da análise do preço unitário e global está detalhado no quadro abaixo:

Quadro 04 - Análise Exequibilidade

Item	Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário GOINFRA (R\$)	Total GOINFRA (R\$)	% Por Serviço	Preço Unit. Prop. Vencedora (R\$)	Preço Unit. Prop. Vencedora %	Diferença (GOINFRA-Prop.)	Preço Unit. < 85%	Preço Unit. < 75%	Total Prop. (R\$)	% Por Serviço (Proposta)
1	PRODUTO 01S	COORDENAÇÃO GERAL LOTE 01 E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS	un	24,000	112.478,03	2.699.472,72	7,72%	107889,75	95,92%	4.588,28	NÃO	NÃO	2.589.354,07	7,72%
2	PRODUTO 02S	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO - (RODOVIAS PAVIMENTADAS E AERÓDROMOS) E (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E BALSAS)	un	24,000	498.118,59	11.954.846,16	34,20%	477798,95	95,92%	20.319,64	NÃO	NÃO	11.467.174,89	34,20%
3	PRODUTO 03S	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO (MELHORIA FUNCIONAL EM RODOVIAS PAV E NÃO PAV)	un	24,000	276.742,20	6.641.812,80	19,00%	265453,14	95,92%	11.289,06	NÃO	NÃO	6.370.875,24	19,00%
4	PRODUTO 04S	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROJETO ESTRUTURAL DE PCA)	m	121,000	889,69	107.652,49	0,31%	853,41	95,92%	36,28	NÃO	NÃO	103.262,06	0,31%
5	PRODUTO 04AS	SONDAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA SOLO	m	1.400,000	372,90	522.060,00	1,49%	357,70	95,92%	15,20	NÃO	NÃO	500.777,08	1,49%
6	PRODUTO 04BS	SONDAGEM DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - PEDREGULHO	m	73,000	596,64	43.554,72	0,12%	572,30	95,92%	24,34	NÃO	NÃO	41.778,21	0,12%
7	PRODUTO 04CS	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA POUCO ABRASIVA	m	22,000	844,96	18.589,12	0,05%	810,50	95,92%	34,46	NÃO	NÃO	17.830,97	0,05%
8	PRODUTO 04DS	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA MÉD. ABRASIVA	m	22,000	1.031,47	22.692,34	0,06%	989,40	95,92%	42,07	NÃO	NÃO	21.766,73	0,06%
9	PRODUTO 04ES	SONDAGEM MAT. 3ª CAT. - ROCHA MUITO ABRASIVO	m	22,000	1.266,04	27.852,88	0,08%	1214,40	95,92%	51,64	NÃO	NÃO	26.716,82	0,08%
10	PRODUTO 04FS	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	tkm	33.880,000	0,75	25.410,00	0,07%	0,72	95,92%	0,03	NÃO	NÃO	24.372,95	0,07%

11	PRODUTO 05S	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL DA MALHA NÃO PAVIMENTADA (PROJETO BÁSICO E NOTAS DE SERVIÇO EM REGIÃO PLANA)	Km	751,000	7.720,26	5.797.915,26	16,58%	7405,33	95,92%	314,93	NÃO	NÃO	5.561.403,81	16,58%	
12	PRODUTO 06S	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO)	Km	526,000	6.815,24	3.584.816,24	10,25%	6537,23	95,92%	278,01	NÃO	NÃO	3.438.585,09	10,25%	
13	PRODUTO 06AS	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM REGIÃO PLANA P/ PEE	Km	526,000	2.449,63	1.288.505,38	3,69%	2349,71	95,92%	99,92	NÃO	NÃO	1.235.946,10	3,69%	
14	PRODUTO 06BS	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS EM REGIÃO PLANA P/ PEE	Km	526,000	3.071,39	1.615.551,14	4,62%	2946,10	95,92%	125,29	NÃO	NÃO	1.549.650,91	4,62%	
15	PRODUTO 06CS	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (DEFLECTOMETRIA - PRR)	Km	526,000	700,66	368.547,16	1,05%	672,08	95,92%	28,58	NÃO	NÃO	353.515,79	1,05%	
16	PRODUTO 06DS	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (MEDIDAS DE IRREGULARIDADE (IRI/QI) P/ PRR)	Km	526,000	67,97	35.752,22	0,10%	65,20	95,93%	2,77	NÃO	NÃO	34.296,59	0,10%	
17	PRODUTO 06ES	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORAMENTO FUNCIONAL MALHA PAVIMENTADA (CONTAGEM DE TRÁFEGO)	Km	526,000	390,43	205.366,18	0,59%	374,51	95,92%	15,92	NÃO	NÃO	196.990,23	0,59%	
Total do Grupo :							34.960.396,81	100,00%						33.534.297,54	100,00%
												PREÇO GLOBAL MAIOR QUE 75%		95,92	
Total do Orçamento :							34.960.396,81	100,00%						33.534.297,54	100,00%

- 7.2. Quanto ao preço global, que corresponde a 95,92% do preço orçado para o lote, informamos que este valor é superior a 85%. Assim, não é necessário cumprir o item 13.2.6. do Edital, que exige garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração para a assinatura do contrato.
- 7.3. Portanto, remetemos os autos a GI-GELIC-13150 para prosseguimento nos trâmites licitatórios.

ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA
Gerente de Manutenção Viária

GOIANIA, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA, Gerente**, em 07/08/2024, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63352235** e o código CRC **AF4A13CA**.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA -
GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4010.



Referência: Processo nº 202400036001662



SEI 63352235